



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.566, DE 26 DE ABRIL DE 2004

"Dispõe sobre a instituição da "Escola Municipal de Educação Fundamental de Jovens e Adultos Paulo Freire."

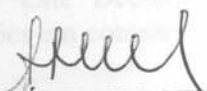
Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º. – Fica instituída desde 21 de junho de 2.002 a "Escola Municipal de Jovens e Adultos Paulo Freire", localizada na Avenida Jean Lieutald, 309, Bairro Santa Tereza, composta de oito salas de suplência para educação de jovens e adultos das séries iniciais de educação básica.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 26 de abril de 2004 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.